



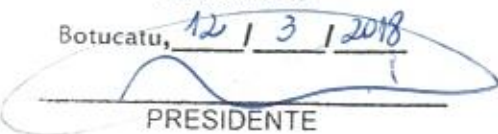
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 128

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/3/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 12 / 3 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que a administração pública possui dificuldade para realizar, adequadamente, a manutenção de praças e canteiros centrais, sobretudo em épocas chuvosas;

Considerando que no governo anterior havia um programa municipal, onde a iniciativa privada podia “adotar” espaços públicos, ficando responsável pela manutenção dos mesmos e, em contrapartida, podia utilizá-los (de acordo com determinados critérios) para divulgação de sua marca;

Considerando que referido programa alivia os cofres públicos, pois o município deixa de gastar recursos com a manutenção, bem como transfere obrigações para a iniciativa privada;

Considerando que este Vereador não tem conhecimento se este tipo de programa existe e, se o mesmo está sendo colocado em prática na atual gestão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, prestar as seguintes informações:

- 1) Existe programa para adoção de espaços públicos pela iniciativa privada;
- 2) Em caso afirmativo, informar quais são os requisitos necessários para que os empresários interessados possam ingressar em referido programa;
- 3) Como funciona a manutenção dos espaços públicos “adotados”;
- 4) Por quanto tempo o espaço público pode ser “adotado” e;
- 5) Se existem, atualmente, concessões de espaço público em vigor. Em caso afirmativo, informar quais são os espaços já “adotados”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de março de 2018.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

IBSC/jc9